

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR(A) BOLSISTA PARA PROJETO A ATUAÇÃO JURISDICIONAL NOS CRIMES RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE

O Centro de Pesquisas Judiciais (CPJ) departamento da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que desenvolve pesquisas e fornece suporte técnico e análises acerca da magistratura, CONVIDA interessados(as) a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para processo de seleção para interessados(as) em vaga de Pesquisador(a) para pessoa física, especializado, por meio da modalidade produto, com o objetivo de elaborar material de pesquisa para o projeto “A ATUAÇÃO JURISDICIONAL NOS CRIMES RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE”, que será realizado em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, e a Associação Brasileira de Jurimetria.

2. Objetivo

O presente Edital tem por objetivo regular o processo de escolha de Pesquisador(a) Bolsista para compor a equipe do projeto A ATUAÇÃO JURISDICIONAL NOS CRIMES RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE. O(A) candidato(a) selecionado(a) atuará na coordenação acadêmica da supracitada pesquisa em parceria com coordenadores das instituições envolvidas.

3. Sobre a Vaga

Os (As) candidatos(as) concorrerão a 01 (uma) vaga. As atividades serão realizadas de maneira remota com encontros e reuniões presenciais, ou, conforme acordado com as Instituições envolvidas na pesquisa.

4. Pré-requisitos e critérios de seleção

A seleção será realizada mediante a análise de currículo e entrevista com a coordenação do projeto. Os(as) interessados(as) deverão atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Doutorado concluído ou em andamento preferencialmente na área de Direito.
- b) Experiência consolidada na coordenação de projetos e/ou de grupos de pesquisa, realização de pesquisas, estudos e publicações na área sociojurídica comprovada mediante apresentação de currículo LATTES.

- c) Experiência em metodologias quantitativas e qualitativas e pesquisa empírica no direito.
- d) Experiência acadêmica ou profissional em trabalhos sobre meio ambiente, direito ambiental e afins.
- e) As atividades serão determinadas em acordo com a Instituição.

5. Direito de domínio, Autorais, Patentes e Outros direitos

A AMB terá direito sobre toda a propriedade intelectual e outros direitos de propriedade, em relação a patentes, direitos autorais, marcas, produtos, processos, inventos, ideias, know-how, documentos e outros materiais que o Contratado tenha desenvolvido para a pesquisa na vigência do Contrato, ou que tenha relação com o seu cumprimento. O Contratado tem ciência e concorda que tais produtos, documentos e outros materiais constituem trabalhos feitos a soldo da AMB.

Consistem em propriedade intelectual e outros direitos de propriedade do Contratado: (a) trabalhos do Contratado pré-existent à vigência do Contrato, ou (b) trabalhos que o Contratado possa desenvolver independentemente do cumprimento de suas obrigações do Contrato. A AMB não reivindicará qualquer propriedade ou interesse, e o Contratado concede a AMB uma licença perpétua para usar essa propriedade intelectual ou outro direito de propriedade unicamente para as finalidades do Contrato e em concordância com seus requerimentos.

Por solicitação da AMB, o Contratado deverá tomar todas as ações necessárias, elaborar todos os documentos e em geral prestar assistência para proteger tais direitos de propriedade, e transferi-los ou licenciá-los a AMB em concordância com os requerimentos da lei aplicável e das cláusulas do Contrato. Sujeitos às presentes provisões, todos os mapas, desenhos, fotografias, planos, relatórios, estimativas, recomendações, documentos e todos os outros dados compilados ou recebidos pelo Contratado sob a vigência do Contrato deverão ser de propriedade da AMB, e deverão ser postos em disponibilidade para uso ou inspeção. Eles deverão ser considerados confidenciais.

6. Da Proposta

A contratação será feita por proposta.

O(a) Pesquisador(a) receberá bolsa auxílio mensal no valor a ser acordado a partir da proposta, pelo período de 06 meses, podendo ser renovada, desde que aprovada pelo(a) coordenação do projeto de pesquisa.

O candidato deve elaborar proposta de trabalho informando a área de atuação, trabalhos acadêmicos e valor mensal desejado para realizar as atividades da pesquisa.

7. Da inscrição

As inscrições devem ser realizadas mediante o envio de e-mail para cpj@amb.com, acompanhado da especificação da vaga no assunto (Edital Pesquisador(a) Bolsista - Nome) até o dia 11/09/2022. O e-mail de inscrição deve conter os seguintes documentos:

- a) Currículo lattes do(a) candidato(a)
- b) Proposta de trabalho contendo a descrição das atividades e valor solicitado para a bolsa

Os (As) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão convidados(as) para entrevista com a Banca de Seleção que será realizada em formato online em data e horário a ser informado por e-mail.

Observação: O início das atividades do(a) candidato(a) fica condicionado à finalização de todos os trâmites jurídicos internos de cadastro do(a) pesquisador(a) junto ao CPJ/AMB.

8. Da Banca

A Banca de Seleção para avaliação dos(as) candidatos(as) será composta pelo(a)s membros da pesquisa, a saber:

- Juíza Daniela Madeira - CPJ/AMB
- Juíza Julianne Marques – AMB
- Dra Nathalia Vince E. Fernandes – CPJ/AMB
- Juiz Marcus Livio Gomes – CNJ
- Juíza Lívia Peres – CNJ

9. Das Obrigações do Pesquisador(a)

Espera-se que o(a) Pesquisador(a) desenvolva das seguintes funções:

- a) Exercer a coordenação acadêmica da pesquisa, mediante a realização a compilação dos resultados e uniformização da linguagem;
- b) Realizar a escrita do texto final da pesquisa, englobando e sistematizando os resultados quantitativos e qualitativos compartilhados pelos demais partícipes;



- c) Analisar os produtos recebidos pelos consultores e pesquisadores para fins de apurar a qualidade acadêmica e científica do material, sugerindo melhorias e complementações quando necessário;
- d) Avaliar os produtos recebidos e elaborar nota técnica mediante consulta ao CNJ, que poderá opinar quanto à pertinência da metodologia utilizada e qualidade do material elaborado;

Brasília, 06 de setembro de 2022.


Renata Gil de Alcantara Videira
Presidente da AMB